



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 110/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- Contratação de serviços de sonorização e iluminação:
- 3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal e 1 sobressalente);
- 1 pedestal para microfone;
- Caixas de som, mesa de controle para gravação do áudio da Sessão
- focos de luz (4 para fundo do palco, 4 para entrada, 1 para bandeira e 1 para tribuna), durante a Sessão de entrega de moções e cidadão honorário, a realizar-se dia 22/12/2021, no Centro Cultural.

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista a Portaria 78/2021 e as homenagens prevista em Lei para serem realizadas no ano de 2021, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica - ficha 14 - Saldo: R\$ 3.705,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 700,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

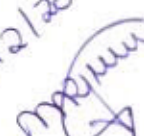
Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 07 de dezembro de 2021.



TIM MARITACA
 Presidente do Poder Legislativo

Recebido em
 10/12/2021




CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | CARLSON MEN

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRE 00112 21 | Data Abertura...: 10/12/2021
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
Critério S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=S/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: REQUISICAO 110/2021

O B J F T O | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E LUZ
O que se compra ou se
contrata e o seu proposito:

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

Orçamento.



Subject: Orçamento.

From: Carlson Meneses Barros <carlson@camaraclaudio.mg.gov.br>

Date: 12/10/21, 3:08 PM

To: undisclosed-recipients: ;

BCC: somstereomix@hotmail.com, alexsom@alexsom.com.br, jksomeluz@bol.com.br

boa tarde,

Envio-lhe anexo, pedido de orçamento.

Atenciosamente,

Carlson

Attachments:

convite-som-moco.es.pdf

16.6 KB



Subject: RE: Orçamento.

From: Geraldo Alves de Castro <somstereomix@hotmail.com>

Date: 12/14/21, 11:38 AM

To: Carlson Meneses Barros <carlson@camaraclaudio.mg.gov.br>

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de orçamento contida no Convite nº : CMB2021121001, informamos que para a prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e gravação da sessão de entrega de monções a pessoas/entidades de destaque no município, a ser realizada em 22/12/2022, no Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo, em Cláudio, o valor orçado é de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Esclarecemos que será utilizado o material requisitado no referido convite, abaixo discriminado, para a prestação dos serviços.

Som/Luz/palco:

- 04 caixas altas de 3 vias;
- 01 mesa de som com disponibilidade de canais;
- 01 microfone com fio e respectivo pedestal;
- 02 microfones de mão sem fio;
- 1 notebook com possibilidade de gravação/reprodução de sons em formato digital;
- 1 dispositivo de gravação de arquivos digitais para cópia de segurança;
- 10 refletores para ambientação interna (bandeiras 1, tribuna 1, entrada 4, fundo do palco 4);

Sendo o que se apresenta para o momento, somos,

Atenciosamente.

Geraldo Alves;
Som Stéreo Mix Ltda

De: Carlson Meneses Barros <carlson@camaraclaudio.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 15:08

Assunto: Orçamento.

boa tarde,

Envio-lhe anexo, pedido de orçamento.

Atenciosamente,

Carlson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.274/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOM STEREO MIX LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DIVINOPOLIS

NUMERO
126

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
35.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CLAUDIO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(037) 3811-522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 11:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOM STEREO MIX LTDA**
CNPJ: **18.127.274/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:24 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.
Código de controle da certidão: **359E.9157.B1CA.90C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/03/2022

NOME: SOM STEREO MIX LTDA

CNPJ/CPF: 18.127.274/0001-01

LOGRADOURO: RUA Divinópolis

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO 2021000511772741



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOM STERIO MIX LTDA ME CNPJ: 18127274000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFJSVFJOLSMOUW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 15 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOM STEREO MIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.127.274/0001-01

Certidão nº: 56956771/2021

Expedição: 15/12/2021, às 11:51:22

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOM STEREO MIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.127.274/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.127.274/0001-01

Razão Social: SOM STEREO MIX LTDA -ME

Endereço: RUA DIVINOPOLIS 126 / CENTRO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120401354305068899

Informação obtida em 15/12/2021 11:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paq. 0001
73 85 13
13 07 52

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES3058
LICITACAO 467-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00112/21

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

F O R N E C I D O R E S

SEQ	PROGMO	UN	QUANTIDADE	SOM	STEREO MIX LTDA	JK PRODUCOES E ESTRUJ	361	MENOR VALOR
1	SERVICOS DE SONORIZACAO E LUZ	1449 SV	1,0000	750,00 V	37-84C1-8555			ENCENTRADO
		ACUMULADO:		750,00				NO MERCADO
				0,00				750,00
								750,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

(d) Identifica Item Desclassificado CONTINUA

(iv) Identifica Vencedor

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)





Pag. 0002
11 85 19
11 07 52

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES3068
LICITACAO.467-876

MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

JK PRODUCOES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS (COD.FORNECEDOR: 361

TODOS OS PRODUTOS (COD.PRODUTO: 0

NAO ENVIOU PROPOSTA.

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO IMGI

Pag: 0001
73 85 19
13 07 54

GRUPO
LIVRETO, 665-864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2011

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC00117/11

FORNECEDOR: SOM STERES MXA LTA -ME

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO: LICITACAO: RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DIC/RMINACAO	COMPLIMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
3	1,0000	SERVICOS	1449	SERVICOS DE SONORIZACAO E LUIS		750,0000	750,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

750,00





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

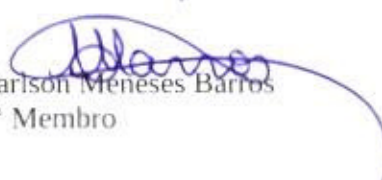


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 16 dias de dezembro de 2021, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 52 de 12 de abril de 2021, portaria esta, alterada pela Portaria nº 110 de 04 de novembro de 2021; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 110/2021 que orienta para a contratação de serviços de som e luz. Segundo informações obtidas no sistema de compras da Câmara, foram realizadas despesas para as especialidades afetas à presente aquisição, no valor total de R\$3.720,00, não havendo, portanto, que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento somente aos 2 fornecedores de nosso município, haja vista o pequeno valor de contratação, tendo sido recebida apenas uma proposta a saber: Som Stereomix – CNPJ: 18.127.274/0001-01, no valor de R\$750,00. Diante disso, foi verificada a regularidade fiscal desse ofertante, autor da única proposta, tendo sido emitidas as certidões negativas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho. Ressalva-se que a CND obtida junto à Fazenda Pública Federal, é de arquivo desse órgão. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2021


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Menezes Barros
1º Membro


Natanielle de Almeida Rivetti
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 110/2021 e PRC 00112/2021**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do "Processo de Compra Direta", acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à contratação de serviços de sonorização e iluminação com as seguintes especificações:**

3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal e 1 sobressalente);

1 pedestal para microfone;

Caixas de som, mesa de controle para gravação do áudio da Sessão;

Focos de luz (4 para fundo do palco, 4 para entrada, 1 para bandeira e 1 para tribuna), durante Sessão de entrega de moções e cidadão honorário, a realizar-se dia 22/12/2021, no Centro Cultural.

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Tela PRC fls. 02;
- ⇒ Pedido de Orçamento fls. 03;
- ⇒ Mapa de Julgamento fls. 11 e 12;
- ⇒ Relação de Produtos selecionados por Fornecedor fls. 13;
- ⇒ Ata de fls. 14;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

Empresa	Valor	Fls.
Som Stereomix Ltda	R\$ 750,00 – Total	4

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 6	Fls. 7	Fls. 8
<u>Comprovante de CNPJ</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u>	<u>Certidão Negativa de Regularidade do FGTS</u>
Fls. 5	Fls. 9	Fls. 10

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Ressalto que na ata de fls. 14 a comissão licitante certificou que foram enviados pedidos de orçamentos aos dois fornecedores de nosso município, tendo sido recebida apenas uma proposta, sendo "Som Steoremix", concluso com todas as regularidades.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão "requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária" dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.D.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 110, de 2021 e PRC 00112/2021.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 17 de dezembro de 2021

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Wemerson Luiz Oliveira Alves
Estagiário de Direito

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 110/2021, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa **"SOM STEREO MIX – CNPJ 18.127.274/0001-01"**, no valor de **R\$ 750,00**, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

UNIDADE.....: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
 BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: SOM STEREO MIX LTDA -ME
 Endereco.: RUA DIVINOPOLIS, N-126/FUNDOS
 Bairro.....: CENTRO Cidade: CLAUDIO
 UF.....: MG CEP :35530.000

CPF/CNPJ...: 18.127.274/0001-01
 Pagamento: Banco: 341 Agencia: 3190
 590 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00112/21 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 17/12/2021 ADJUDICADO: 17/12/2021

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS PRESTACAO/DANFE
 PRAZO DE ENTREGA.: 1 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
 FICHA: 14 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.002 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic

FONTE.....: 2.002 - HOMENAGENS E RECEPCOES

VALOR TOTAL DA RE.: 750,00

H I S T O R I C O : CONTRATACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE MOCOES E CIDADAO
 HONORARIO, A REALIZAR-SE NO 22/12/2021, NO CENTRO CULTURAL DE CLAUDIO-MG.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE SONORIZACAO E LUZ	SV 1449	1,0000	750,0000	750,00

Valor Total a Empenhar (*): R\$ 750,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (setecentos e cinquenta reais.....)

(*): Valor modificavel a criterio do usuario

